CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 38 / 2024.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidores ocupantes de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Ubá/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo são de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 227/2023 e artigo 28, inciso XVIII do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão de recrutamento amplo têm caráter provisório e

CONSIDERANDO término do segundo biênio da Legislatura 2021/2024

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na data de 02 de janeiro de 2025, os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão:

I – Guilherme Gomes Ribeiro – Diretor Geral;

II – Lucas Vaz Pinto – Assessor de Plenário;

III – Edna Lúcia pinto de Abreu – Diretor Administrativo;

IV – Andrea Cristina de Almeida Rodrigues – Assessor Administrativo;

V – Danúbia de Castro Gonçalves Mota – Diretor de Comunicação;

VI – Vanderlei Sperandio – Assessor de Produção e Transmissão Audiovisual;

VII – Juliana Jacob – Procurador Geral;

VIII – Silvério Dias Maciel – Supervisor Jurídico Contábil;

IX – Thales Monteze de Castro – Diretor de Patrimônio Licitação e Compras;

X – Amanda Cisneiros Guedes de Andrade Moreira – Diretor da Escola do Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data designada no artigo 1º desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ubá, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
PRESIDENTE